



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 43 , DE 13 DE JULHO DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$689.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			689.000,00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
45	04.122.0401.2007.0000	Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	
02 04 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
120	12.306.1207.2025.0000	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 002	P.N.A.E.	
155	12.361.1209.2030.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 001	Educação - Recursos Próprios	
02 04 01	FUNDEB		
257	12.361.1210.2042.0000	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Fun	30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 000	EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	
266	12.361.1210.2042.0000	Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB 40% (Ensino Fun	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 09
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	260 000	EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB	
02 06 00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		
337	15.122.0401.2051.0000	Gestão Administrativa da Unidade	7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recursos Próprios	



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 43 , DE 13 DE JULHO DE 2015 - LEI N.986

02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
410	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura		61.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios			
414	20.122.0401.2063.0000	Manutenção da Gestão Administrativa da Agricultura		1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios			
399	18.541.1802.2061.0000	Manutenção do Programa Qualidade Ambiental		8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
106	12.122.1201.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria		-17.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recursos Próprios			
113	12.122.1201.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria		-24.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recursos Próprios			
124	12.306.1207.2025.0000	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 03	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 002	P.N.A.E.			
157	12.361.1209.2030.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		-250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 001	Salário Educação			
173	12.361.1210.2150.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		-5.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 001	Educação - Recursos Próprios			



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 43 , DE 13 DE JULHO DE 2015 - LEI N.986

02	04	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
196	12.365.1212.2151.0000		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil				-17.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO					
	210 001		Educação - Recursos Próprios					
02	04	01	FUNDEB					
251	12.361.1209.2040.0000		Manutenção do Transporte Escolar				-251.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 05 09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	260 000		EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB					
277	12.365.1204.1086.0000		Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos				-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 05 09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	260 000		EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB					
284	12.365.1212.2044.0000		Remuneração dos Professores do Mag. Educ. Básica (Educação				-70.000,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 05 09	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS					
	260 000		EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB					

Anulação (-)

-689.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 13 de julho de 2015


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Prefeito Constitucional